



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.



ATO DECISÓRIO

Referência: Despacho proferido pela 1ª Vara Cível da Comarca do Rio Grande, Processo nº 1.17.0002693-8.

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

- Considerando o despacho mencionado na referência, o qual defere medida liminar suspendendo o processo licitatório pertinente ao Pregão Presencial nº 059/2016 e determinando à autoridade coatora que se abstenha de lhe dar seguimento,

DECIDE:

- a) Pela revogação do ato de adjudicação e homologação no âmbito do Pregão Presencial 059/2016;
- b) Pelo encaminhamento do processo licitatório à Procuradoria Geral do Município, em face do ofício nº 399/2017, enviado pela da 1ª Vara Cível da Comarca do Rio Grande e colacionado à folha nº 586, visando à devida manifestação no Processo Judicial e seu acompanhamento.

Rio Grande, 12 de abril de 2017.



Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos